



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-210

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



ASSESSORIA PARLAMENTAR - VEREADOR EDILSON MARTINS

PROJETO DE LEI 78/2022.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL.

ENVIADO À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

RELATOR - Vereador EDILSON MARTINS

Tramita nesta Comissão o **PROJETO DE LEI Nº 78/2022 – EXECUTIVO MUNICIPAL** - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.814, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO - MOTOTÁXI - COM USO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO MOTOCICLETAS, E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO - COMUNTRIP. (**PROCESSO DIGITAL Nº 1203/2022**)

VOTO DO RELATOR

No uso das atribuições a qual me confere o Artigo 39, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisando a proposição apresentada pelo Executivo Municipal, protocolada sob o nº 78/2022, considerando a manifestação favorável no parecer jurídico nº 588/2022, e que o referido Projeto de Lei não apresenta nenhuma inconstitucionalidade, ilegalidade, ou desrespeito aos preceitos regimentais, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** à sua tramitação.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO,
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 30 de
Agosto de 2022.**


Edilson Martins
RELATOR



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



ASSESSORIA PARLAMENTAR - VEREADOR EDILSON MARTINS

PROJETO DE LEI 78/2022.

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO**

O Vereador – Membro – **Márcio Berbet** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura:

O Vereador - Membro **Escrivão Parma** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura:

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO,
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 30 de
Agosto de 2022.**